

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ordem dos Médicos Veterinários

- Exercício de 2005 –

1. Nos termos dos Estatutos da Ordem, o Conselho Fiscal no exercício das suas competências, após ter procedido à análise do Balanço, da Demonstração dos Resultados e demais elementos preparados pela Direcção, vem apresentar o seu relatório sobre a acção fiscalizadora desenvolvida e dar parecer sobre esses mesmos elementos de prestação de contas.
2. Ao longo do exercício, com a periodicidade que julgou adequada, o Conselho Fiscal acompanhou a actividade da Ordem, através das reuniões de informação que regularmente manteve com a Direcção, da análise da documentação produzida, bem como da realização de verificações de substância e forma, em relação à documentação contabilística.
3. O montante global dos proveitos no ano de 2005 ascende a 581.658,31 € (quinhentos e oitenta e um mil seiscientos e cinquenta e oito euros e trinta e um cêntimos). Deste montante cerca de 86,89% são relativos às quotizações dos membros, o que revela a participação e confiança na instituição que representa a classe profissional. Acresce salientar que no corrente ano, foram recuperadas quotas de anos anteriores, num total de 108.565,54 € (cento e oito mil quinhentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos), algumas delas que se encontravam em atraso desde 1994.
4. No corrente ano verificou-se um investimento em imobilizado, que totalizou a importância de 218.706,88 €. Deste montante salienta-se o investimento realizado nas novas instalações do Conselho Regional do Norte (176.709,43 €), no Conselho Regional dos Açores (18.055,72 €) e Conselho Regional da Madeira (13.370,27 €). O restante do investimento foi virado essencialmente para a modernização e automatização dos processos e procedimentos administrativos, com a finalidade de servir melhor os associados.
5. Os custos relativos ao exercício são num total de 544.385,20 €, dos quais cerca de 4,65 % são respeitantes a amortizações, o que não se traduziu em fluxos de tesouraria.

6. Do ponto de vista do equilíbrio financeiro de curto prazo, a Ordem revela uma capacidade de solver seus compromissos, quando analisamos o montante dos valores que lhe são exigíveis (compromissos contabilizados na conta de fornecedores).
7. A análise pormenorizada de todos os fluxos financeiros e movimentos, revela um progresso constante da Ordem no corrente ano, verificando-se que relativamente à publicidade da revista, foi atingido valor significativo, como resultado das medidas e acções tomadas nesta área.
8. Face ao exposto e na sequência das análise e acções de fiscalização desenvolvidas, agradecendo a colaboração prestada pela Direcção, o Conselho Fiscal é de

PARECER

- Que sejam aprovados o Relatório e Contas da Ordem dos Médicos Veterinários referentes ao exercício de 2005;
- Que seja votado pela Assembleia Geral um voto de louvor à Direcção.

Lisboa, 10 de Março de 2006

Manuel Gomes Dias

Ana Rita Guerreiro Mestre Marques Simões

Manuel Filipe Dargent de Figueiredo